

**PORTARIA Nº 087/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES/PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no artigo 60, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de servidor para trabalhar nas funções de vigilante junto as entidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde, e a falta de servidores disponíveis nesta função no serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 505/2010 – Estatuto dos Servidores Municipais permite, em seu artigo 31, a transferência de servidor para cargo de igual denominação e vencimento, pertencente a quadro de pessoal de outro órgão do mesmo poder;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir, de ofício, e nos termos do *caput* do artigo 31 da Lei Municipal nº 505/2010, o servidor **DANILO REIS**, inscrito no CPF de nº 001.348.613-61, atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O referido servidor conservará suas funções de vigilante, e será lotado na Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho.

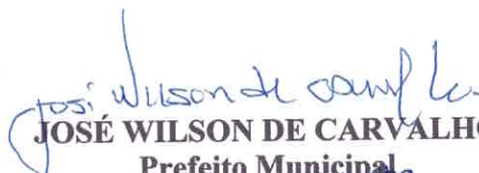
**Art. 3º.** Determino que a Departamento de Folha, Notas e Pagamento deste município proceda às devidas retificações funcionais quanto à folha de pagamento.

**Art. 4º.** Determino, ainda, que o Departamento de Recursos Humanos proceda à anotação da referida transferência e lotação junto aos assentos funcionais do servidor.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 22 de maio de 2017.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

José Wilson de Carvalho

**Prefeito Municipal**

**CPF: 361.899.953-49**

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho

Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)

CNPJ 06.553.853/0001-37

Fone/Fax (89)3456 1434